Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal autorize a Secret?ia Municipal de A?o Social e Assuntos Comunit?ios a participar de uma sess? ordin?ia da C?ara Municipal, utilizando a tribuna para prestar esclarecimentos sobre a execu?o do programa "Bolsa Fam?ia" no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que este autorize a Secret?ia Municipal de A?o Social e Assuntos Comunit?ios, nos termos do artigo 205 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, a participar de uma sess? ordin?ia da C?ara Municipal, utilizando a tribuna para prestar esclarecimentos sobre a execu?o do programa "Bolsa Fam?ia" no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Este Vereador e outros desejam formular questionamentos ?Secret?ia da referida pasta, especialmente quanto a execu?o do programa federal denominado "Bolsa Fam?ia", buscando conhecer a real situa?o do mesmo no Mun?ipio rondonense.

A participa?o da Secret?ia Municipal de A?o Social e Assuntos Comunit?ios poderia contribuir no esclarecimento de d?idas existentes at?o momento, como, por exemplo, quanto ao n?ero de fam?ias rondonenses atualmente beneficiadas pelo programa.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 22 de Abril de 2009.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador